



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO nº 0008/94

**Fixa preços para os Restaurantes
Universitários.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,


R E S O L V E :

Art. 1º - Os preços das refeições nos Restaurantes Universitários, a partir de 1º de julho do corrente ano, passarão a ser os seguintes:

- a) Desjejum Alunos Carentes: R\$ 0,07;
- b) Almoço e Jantar
 - Alunos Carentes: R\$ 0,22
 - Alunos não Carentes: R\$ 0,90
 - Professores, Funcionários e Visitantes: R\$ 1,10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Odilon Antonio Marcuzzo do Canto,
Reitor.